



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2024.**

**Protocolo:** 27/11/2024.

**Matéria:** Concede Título de Cidadã Caçapavana a Sra. Maria da Graça Ismail.

**Autoria:** Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – PDT.

**Relator:** Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi - PDT, que dispõe acerca da concessão de Título de Cidadã Caçapavana a Sra. Maria da Graça Ismail. Em sua justificativa, a Nobre Vereadora menciona que a honraria concedida tem farta razão de ser, à medida que a pessoa homenageada presta relevantes trabalhos no ramo empresarial, bem como é voluntária da causa animal.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pela Vereadora proponente. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 06 de dezembro de 2024.

**Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT**  
Relator da CIDBES



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 06/12/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 06 de dezembro de 2024.

  
**Ver. Antônio Dias de Almeida Filho – MDB**  
Presidente da CIDBES

  
**Ver<sup>a</sup> Patricia Castro – PT**  
Vice-Presidente da CIDBES

  
**Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT**  
Membro/Relator da CIDBES